



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## **PROJETO DE LEI 066/2001**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Fundação Ubaense de Educação e Cultura, com sede nesta cidade.

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Ubaense de Educação e Cultura, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de dezembro de 2001.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara